

REVOCADA /

RESOLUÇÃO 111

ATA 563ª 23/05/04

**3CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 87

REGIMENTO ELEITORAL DO CLUBE DE AERONÁUTICA

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias, e em cumprimento ao que estabelece o Inciso XIX do art. 57 e o art. 4º do Estatuto do Clube de Aeronáutica, e considerando,

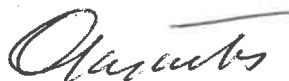
- QUE a Comissão Mista deste Conselho, constituída de membros do CD, CF e C. Aer, designada para atualizar o Regulamento e os Regimentos do Clube, concluiu a redação final do Regimento Eleitoral do Clube;

- QUE o Plenário da 548ª Reunião, Sessão Ordinária, de 14 de dezembro de 2005, aprovou o Regimento Eleitoral do Clube de Aeronáutica, em decorrência do contido no art. 112 do Estatuto do Clube;

RESOLVE

Divulgar aos segmentos administrativos e financeiros do Clube de Aeronáutica, em cumprimento ao que preceitua o art. 4º do Estatuto, que o Regimento Eleitoral do Clube de Aeronáutica foi aprovado por este Conselho, conforme descrito nos considerandos acima.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2005



**Ten. Brig. do Ar Ref. Carlos de Almeida Baptista
Presidente do Conselho Deliberativo**